

RESOLUÇÃO Nº 1800/2018- CONSELHO NACIONAL DO SESCOOP

Dispõe sobre o registro da aprovação da Reformulação Orçamentária do SESCOOP/PA para o ano de 2018.

O Presidente do Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP, no uso da competência conferida pelo art. 23, inciso III, de seu Regimento Interno, com redação dada pela Resolução nº 1690/2018, considerando ainda os termos da Resolução n.º 1.607/2017, torna público que o Conselho Nacional do SESCOOP, em sua 110ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de setembro de 2018, aprovou a consolidação da reformulação orçamentária global do SESCOOP para o exercício de 2018, incluindo a reformulação do orçamento do SESCOOP/PA, já aprovada por seu Conselho Administrativo, conforme o seguinte:

Art. 1º - Registra-se para os devidos fins, que o Conselho Administrativo do SESCOOP/PA aprovou a reformulação orçamentária da respectiva Unidade, para o ano de 2018, no valor de **R\$ 4.429.931,30 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e um reais e trinta centavos)**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 27 de setembro de 2018.



MÁRCIO LOPES DE FREITAS
Presidente

"O presente documento foi analisado pela ASJUR e guarda regularidade em seus aspectos jurídicos"